



Disponibilizado no D.E.: 20/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

Rua Clementina Rossi, 95, 3º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704-094 - Fone: (54)3520-2515 - www.jfrs.gov.br -
Email: rsere01@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004934-15.2025.4.04.7105/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LUCAS BORTOLOTTTO

EDITAL Nº 710026254284

EXMO. JOEL LUIS BORSUK, MM. JUIZ FEDERAL DESTA VARA
FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,
que será levado a leilão, nas datas, horários e local abaixo indicados, os bens penhorados nos
autos do(a) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 5004934-15.2025.4.04.7105/
RS, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de LUCAS
BORTOLOTTTO, CPF: 804.298.230-53.

Modalidade: Eletrônica

Endereço eletrônico: www.jrleiloes.com.br, através do qual poderão ser
ofertados lances até as datas dos leilões.

1º leilão - dia 09/11/2026, com encerramento às 11h

2º leilão - dia 16/11/2026, com encerramento às 11h

Leiloeiro: Joyce Ribeiro

Local: Rua Chico Pedro, n.º 331, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS

Descrição dos bens:

*1. Imóvel matriculado sob o n. 1.984 vinculado ao CRI de São Miguel das
Missões-RS, com área de 14,00 hectares*



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

-1.984- MATRÍCULA	 Serviço de Registro de Imóveis São Miguel das Missões - RS Livro Nº 2 - Registro Geral	São Miguel das Missões, RS 20 de julho de 2005	FICHA -1-	MATRÍCULA -1.984-
		<p>IMÓVEL – UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, com a área de 14,00 hectares, situada no lugar denominado Rincão dos Furtados, neste município, com as seguintes confrontações: ao Norte e Leste, com terras de João Maier Pires; ao Sul, com a estrada pública do Rincão dos Furtados e com terras de Nelson Machado do Nascimento; e, ao Oeste, com terras de Auri Amaral.-</p> <p>PROPRIETÁRIO – JOÃO MAIER PIRES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município.-</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – T-80.356, fl.275, livro 3-CB, em 21 de março de 1975, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, RS.-</p> <p>Protocolado sob nº 5.448, em 20 de julho de 2005.-</p> <p>A Registradora: _____.-</p> <p>Emol. R\$ 8,30.-</p>		

Valor da avaliação: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

2. Imóvel matriculado sob o n. 8.139 vinculado ao CRI de São Miguel das Missões-RS, com área de 18,51 hectares



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim



Serviço de Registro de Imóveis
São Miguel das Missões - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

-8.139-	MATRÍCULA	São Miguel das Missões, RS, 11 de fevereiro de 2022	FICHA	MATRÍCULA
			-1-	-8.139-

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de **18,5133 hectares**, situada no lugar denominado Rincão dos Furtados, distrito de Coimbra, neste município, com as seguintes medidas, características e confrontações na tabela abaixo:

Descrição da parcela							
Vértice				Segmento vante			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A30-V-3421	-54°23'52,365"	-28°51'3,642"	378,18	A30-V-3422	159°39'	116,76	Faixa de domínio da estrada municipal
A30-V-3422	-54°23'50,868"	-28°51'7,198"	379,6	A30-P-27394	256°37'	1633,27	CNS: 10.008-I Mat. 270 Clery Antenor Bortolotto
A30-P-27394	-54°24'49,491"	-28°51'19,461"	328,0	A30-P-27395	359°08'	28,79	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27395	-54°24'49,507"	-28°51'18,526"	327,17	A30-P-27396	51°52'	21,29	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27396	-54°24'48,889"	-28°51'18,099"	329,73	A30-P-27397	19°04'	19,42	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27397	-54°24'48,655"	-28°51'17,503"	327,49	A30-P-27356	352°01'	27,92	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27356	-54°24'48,798"	-28°51'16,605"	328,12	A30-P-27357	15°46'	25,72	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27357	-54°24'48,540"	-28°51'15,801"	327,29	A30-P-27358	303°12'	16,81	Arroio Capivara, margem direita
A30-P-27358	-54°24'49,059"	-28°51'15,502"	327,0	A30-V-3421	76°38'	1579,54	CNS: 10.008-I Mat. 270 Clery Antenor Bortolotto

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF).-
INCRA - Detentor: Clery Antenor Bortolotto; CPF: 074.829.650-68; Nacionalidade: brasileira; Denominação: Não informado; Localização: Rincão dos Furtados Código: 866.059.072.109-2; área total: 14,00 has; módulo fiscal: 20,00 has; número de módulos fiscais: 0,7 e fração mínima de parcelamento 2,00 has.
NIRF: 3.272.341-5.-

Valor da avaliação: R\$ 1.110.600,00 (um milhão, cento e dez mil e seiscentos reais).

OBS.: A fração correspondente a 1,75405 hectares do imóvel matriculado sob o n.º 8.139 encontra-se arrendada a Adelar João Bortolotto, conforme registro contido no R-16/8.139.

Condições gerais:

1. O preço mínimo para a venda do(s) bem(ns) penhorado(s), em 1º leilão, é o valor equivalente à avaliação. Em 2º leilão (que será realizado se não houver interessados no primeiro), o preço mínimo para a venda é o equivalente a **50% do valor da avaliação** (art. 891, parágrafo único, do CPC).

2. A venda de bens móveis somente se dará mediante pagamento à vista.

3. Tratando-se de bem imóvel, fica autorizada a venda parcelada, inclusive



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

quando da realização do 1º leilão, observadas as disposições do artigo 895 do Código de Processo Civil.

Na venda parcelada deverá ser efetuado o pagamento à vista de, no mínimo, 25% do valor do lance ofertado, sendo o saldo parcelado em, no máximo, 30 (trinta) vezes, com parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente mediante a aplicação do indexador de correção moratória (IPCA-E). Em caso de parcelamento, será instituída garantia hipotecária a ser averbada no registro do próprio bem imóvel arrematado. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, consoante disposto no art. 895, § 5º do CPC.

O Arrematante arcará com as despesas para averbar as benfeitorias existentes sobre os imóveis e ainda não constantes no Registro de Imóveis, bem como para regularização dos bens junto aos demais órgãos públicos responsáveis.

3. Caberá ao(s) arrematante(s) o pagamento da **comissão do leiloeiro, fixada em 6% para bens imóveis e 10% para bens móveis** a incidir sobre o valor da arrematação, e das **custas de arrematação** de 0,5% (meio por cento) do valor da alienação (mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38), conforme Tabela III da Lei nº 9.289/96 e Portaria nº 22/2005, do TRF da 4ª Região, que deverão ser recolhidas antes da expedição da respectiva carta.

4. Não ocorrendo a arrematação dos bens em nenhum dos leilões designados, fica autorizada a VENDA DIRETA a particular, nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil e art. 373 e seguintes, do Provimento nº 62/2017, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que deverá ser tentada pelo próprio leiloeiro designado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em sendo apresentadas propostas que não atendam aos requisitos do edital de leilão público, estas deverão ser submetidas à apreciação deste Juízo.

POR FIM, CASO NÃO SEJA O DEVEDOR ENCONTRADO, FICA DESDE JÁ INTIMADO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES SUPRAMENCIONADOS. E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico <https://www2.jfrs.jus.br/leiloes/leiloes-da-subsecao-judiciaria-de-erechim-rs/>, bem como afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Erechim, 15/10/2026.

Documento eletrônico assinado por **JOEL LUIS BORSUK, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o

5004934-15.2025.4.04.7105

710026254284.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

preenchimento do código verificador **710026254284v3** e do código CRC **3a9230ed**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOEL LUIS BORSUK
Data e Hora: 17/10/2026, às 10:40:17

5004934-15.2025.4.04.7105

710026254284 .V3